



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 31 de outubro de 2012
(quarta-feira)
às 14h**

PAUTA

18ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR**

Deliberativa	
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Plenário 07.

REUNIÃO NÃO REALIZADA.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 687, de 2011

- Não Terminativo -

Cria o Fundo de Incentivo à Geração de Emprego no Setor de Ecoturismo - FUNGECO.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Wellington Dias

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2012 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente nos serviços prestados no âmbito do turismo rural.

Autoria: Senador Lauro Antonio

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

- Em 12.09.2012, durante a 16ª Reunião, após a leitura do Relatório, foi concedida Vista aos Senadores Ana Rita e Rodrigo Rollemberg, nos termos a regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2006

- Terminativo -

Acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Autoria: Senadora Roseana Sarney

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- *Votação Nominal.*
- *A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04-CAE;*
- *Nos termos do art. 282 do R.I.S.F., se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar;*
- *Em 30.08.2011, durante a 22ª Reunião, após a leitura do Relatório, foi concedida Vista aos Senadores José Pimentel e Cícero Lucena, nos termos regimentais;*
- *Em 12.09.2011, foi apresentado Voto em Separado de autoria do Senador José Pimentel, concluindo pela prejudicialidade do Projeto.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 170/2011\)](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2010

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco.

Autoria: Senador Romeu Tuma

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Observações:

- *Votação Nominal.*
- *A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, tendo sido aprovado parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01-CI (Substitutivo);*
- *Em 12.09.2012, durante a 16ª Reunião, foi lido o Relatório e declarado prejudicado o projeto, ficando adiados a discussão e a votação da matéria.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 5****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, denominado Estatuto da Cidade, para instituir o dever da União de prestar assistência técnica e financeira aos municípios para elaboração do Plano Diretor e de outras normas dele decorrentes.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação Nominal.*

- *Em 24.05.2012, durante a 11ª Reunião, foi lido o Relatório e encerrada a discussão da Matéria, ficando adiada a votação do Projeto.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)